

# ACEF/1920/0901232 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Raúl Bruno de Sousa  
João Boavida Canada  
Juan Tejeda Sereno  
Cátia Lopes Soares

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Castelo Branco

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior Agrária De Castelo Branco

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Inovação e Qualidade na Produção Alimentar

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_MIQPA\_desp14717\_2010.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Biociências

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

420

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao acesso a este ciclo de estudos: Licenciado nas áreas de Ciências Alimentares e Tecnológicas, Ciências Biológicas, bem como outras áreas afins, desde que o CV demonstre experiência profissional e preparação científica de base; Titulares de um grau académico

superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo: Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo órgão científico estatutariamente competente (CTC) no estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido; Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo CTC da Escola.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

As aulas irão decorrer às Sextas (Tarde) e Sábados

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco

1.14. Eventuais observações da CAE:

Devido à baixa procura pelo ciclo de estudos não se compreende que a Instituição não reveja a política de admissões, apontando para uma redução do número de vagas mais condizente com a potencial procura, situação que terá de ser revista. O corpo docente mantém ligação à instituição por um período superior a três anos, sendo portanto um custo fixo e tendo os custos com pessoal um impacto muito elevado no orçamento das instituições, não nos parece coerente limitar ou impedir a abertura do curso de mestrado ao número de inscritos. Deverá assim ser ponderada a possibilidade de garantir o funcionamento do curso anualmente pois a intermitência apontada para o seu funcionamento, conduz à incerteza pela procura de potenciais candidatos, para além de outras consequências que podem levar à descontinuidade definitiva do ciclo de estudos.

Foi apontada também a necessidade de alterar a classificação da área fundamental do ciclo de estudos - 420 (ciências da vida) para a área 541 (Indústrias Alimentares, mais consentânea com os objetivos da formação, facto subscrito pela maior parte do corpo docente afecto ao ciclo de estudos.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

## **2.6. Apreciação global do corpo docente**

### **2.6.1. Apreciação global**

O corpo docente, que leciona este ciclo de estudos, é constituído por 19 docentes catorze dos quais doutorados, todos a tempo integral e com uma ligação à instituição por um período superior a três anos. 14 docentes do ciclo de estudos são especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI) 73.7% e detém experiência acumulada de vários anos na leccionação dos temas deste ciclo de estudos.

A CAE ficou com a noção que o problema do envelhecimento do corpo docente e da sua renovação está a ser ponderado, apesar das dificuldades financeiras actuais.

É boa a participação dos docentes em projetos de investigação nacionais e internacionais, com alguma produção de publicações com arbitragem científica e técnicas de qualidade, sendo também dispensadas atividades de formação, prestação de serviços à comunidade e desenvolvimento tecnológico, algumas associadas a projetos de investigação

Os docentes, conforme referido pelos estudantes, graduados e empregadores, revelam-se motivados na leccionação, no apoio aos trabalhos das UC's, e na preparação do relatório de estágio. Foi no entanto referido algum desconforto por uma carga lectiva excessiva e a dispersão de matérias leccionadas por cada docente. com implicações nas atividades de leccionação e de investigação. Tal facto limita a capacidade dos docentes se dedicarem a outras actividades, nomeadamente a sua integração em projetos de I&D e a sua produção científica.

### **2.6.2. Pontos fortes**

A formação académica dos docentes adequada aos objectivos do ciclo de estudos com elevada motivação e disponibilidade para apoio ao estudantes

A existência de uma boa relação entre docentes e estudantes e com empresas da região.

### **2.6.3. Recomendações de melhoria**

Adequação da carga horária dos docentes, definição de condições adequadas para a execução de actividades de I&D, nomeadamente a redução da carga horária dos docentes envolvidos em projetos com financiamento externo ou em actividades de prestação de serviços à comunidade.

A Instituição deve desenhar um plano de renovação do quadro docente

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### **3.1. Competência profissional e técnica.**

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

#### **3.2. Adequação em número.**

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### **3.3. Dinâmica de formação.**

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### 3.4.1. Apreciação global

Corpo de pessoal não docente adequado em número e qualificações, revelando disponibilidade para apoiar a preparação das aulas práticas.

No entanto, parecem ser escassas as actividades de formação avançada ou contínua do pessoal não docente.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Disponibilidade do pessoal não docente para apoiar aulas laboratoriais em regime pós-laboral

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Definição de um programa de formação contínua do pessoal não docente adequada às necessidades da Instituição.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

#### 4.2.1. Apreciação global

A CAE não compreende os critérios adoptados para o funcionamento intermitente do curso. Devido à reduzida procura pelo ciclo de estudos não se compreende que a Instituição não reveja a política de admissões, indo ao encontro da posição assumida pelo CTC, apontando para uma redução do número de vagas mais condizente com a potencial procura.

Como foi referido o corpo docente mantém ligação à instituição por um período superior a três anos, sendo portanto um custo fixo e tendo os custos com pessoal um impacto muito elevado no orçamento das instituições, não nos parece coerente limitar ou impedir a abertura do curso de mestrado ao número de inscritos. Deverá assim ser ponderada a possibilidade de garantir o funcionamento do curso anualmente pois a intermitência apontada para o seu funcionamento, conduz à incerteza pela procura de potenciais candidatos, para além de outras consequências que podem levar à descontinuidade definitiva do ciclo de estudos.

A instituição deverá encontrar formas de recrutar e cativar estudantes, porventura de outros ciclos, seja da ESA ou de outras instituições, e estrangeiros nomeadamente dos PLOP

#### 4.2.2. Pontos fortes

Sem comentários

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Garantir a continuidade do funcionamento do ciclo de estudos.

Definir um número mais reduzido de estudantes inscritos para garantir o funcionamento do curso.

Divulgar e promover o ciclo de estudos a diferentes níveis, nomeadamente junto dos PLOP.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

O sucesso relativo às unidades curriculares é bom, tendo sido referida uma aprovação de 100% dos estudantes que se apresentam às avaliações. Verifica-se no entanto casos de fraca preparação de alguns estudantes em matérias relacionadas com Análise de Risco razão para a não comparência às avaliações. No entanto foi referido que é disponibilizado por parte dos docentes apoios que visam ultrapassar estas situações.

Quanto à eficiência formativa verifica-se que raramente algum estudante consegue finalizar no período normal do curso, ocorrendo uma extensão do período por mais anos. Poderá ser devido problemas com UC's não concluídas, abandonos e dificuldades na realização do estágio, acrescido do facto de se tratarem de trabalhadores-estudantes com dificuldades de gestão da vida pessoal, emprego e família.

Os dados sobre desemprego dos graduados do ciclo de estudos indicam, que os que apresentaram o relatório de estágio nos últimos anos (2016-2019), num inquérito efetuado pelos serviços académicos, que apenas um graduado não se encontra a trabalhar na área (5%), dois prosseguiram os seus estudos em doutoramento (12%) e os restantes estão empregados na área alimentar (88%).

A região está em desenvolvimento nos domínios do agroalimentar prevendo-se maior disponibilidade de ofertas de emprego com prováveis consequências na procura pelo ciclo de estudos.

Os empregadores revelam-se satisfeitos com as competências dos graduados manifestando contudo algumas deficiências no tratamento de dados, na capacidade de empreendedorismo e no conhecimento das normas e legislação alimentar.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Franca possibilidade de emprego.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Sendo aparentemente o estágio uma das limitações à eficiência formativa, esta UC deve ser avaliada de forma a permitir a conclusão no período normal do curso, porventura revendo os temas atribuídos aos estudantes.

Igualmente procurar formas de aumentar o sucesso nas UC's e colmatar a má preparação dos estudantes na área da Matemática.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

## **Perguntas 6.1. a 6.5.**

### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Verificamos que no período que decorreu desde a última avaliação, o número de projetos submetidos e aprovados aumentou substancialmente, estando os Docentes que lecionam o ciclo de estudos envolvidos em 26 projetos, maioritariamente nas áreas Agroalimentar e da Produção agrícola. Ainda assim embora sejam indicadas diversas publicações da autoria do corpo docente nos últimos 5 anos lectivos, os números indicam uma produtividade inferior a uma publicação por docente e por ano (0,9), existindo mesmo docentes sem publicações em revistas científicas internacionais nos cinco últimos anos. Não parece existir participação dos estudantes nas actividades de investigação. Apesar do esforço que vem sendo desenvolvido para o estabelecimento de parcerias com entidades externas, nomeadamente empresas da região, os resultados ainda não serão visíveis na medida em que, como reconhecem os responsáveis da Instituição, as empresas não recorrem muito aos serviços de investigação da ESA.

A prestação de serviços à comunidade empresarial revela-se contudo um factor importante de captação de meios financeiros para o desenvolvimento de actividades de investigação e leccionação do ciclo

### 6.6.2. Pontos fortes

O aumento o número de projectos e de participação em Centros de investigação bem classificados. O aumento de publicações indexadas verificado no período em análise.

A prestação de serviços à comunidade empresarial.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Embora a CAE tenha observado algum impacto positivo no período em análise, consideramos que será necessário continuar com a estratégia para todo o IPS, no sentido de melhorar a situação. Tal passará por maior exigência ao nível da avaliação dos docentes mas, sobretudo, deverá basear-se na melhoria das condições que os docentes dispõem para actividades de I&D, quer através de disponibilidade temporal quer através do reforço de infraestruturas e equipamentos usados em actividades de I&D, ou mesmo procurar mais contactos junto de outras IES. Devem ser ainda desenvolvidos esforços para que a participação dos estudantes nas atividades de I&D.

A ESA deverá reforçar a procura de parceiros para o desenvolvimento das actividades de investigação aproveitando o desenvolvimento do sector na região.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

Não houve estudantes implicados em acções de mobilidade internacional (nomeadamente através do programa ERASMUS) tendo sido indicado apenas um estudante estrangeiro matriculado do curso.

Embora não se espere que os alunos deste curso se envolvam em acções de mobilidade, uma vez que uma parte significativa já exerce actividade laboral, será importante reforçar a comunicação externa, nomeadamente ao nível dos PLOP.

A mobilidade dos docentes aparenta ser razoável e deve ser continuada e encorajada.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Sem comentários

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Deve ser continuada a participação em projetos nacionais e promovida e incentivada a participação em projectos internacionais como líderes ou em parceria. Deve igualmente ser reforçado o estabelecimento de protocolos para eventuais realizações de estágios internacionais, reforçando a participação em redes internacionais na área do ciclo de estudos

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6



#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

O IPCBranco tem sistema interno de garantia da qualidade, mas não está certificado pela A3ES.

Os estudantes com ou sem cargos de gestão estão envolvidos nos processos de garantia de qualidade do ciclo de estudos.

Os mecanismos de garantia de qualidade são adequados ao ciclo de estudos bem como as atividades desenvolvidas pelos serviços e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, nomeadamente no que diz respeito aos procedimentos destinados à recolha de informação, que contemplam inquéritos aos estudantes e monitorização do sucesso escolar.

#### 8.7.2. Pontos fortes

A Existência de procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e não docente.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Continuar a desenvolver os procedimentos para obter a certificação da A3ES do Sistema Interno de Garantia da Qualidade o mais breve possível.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

#### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Realça-se a adopção das medidas recomendadas na avaliação anterior, para além se registar positivamente a melhoria de algumas instalações e equipamentos.

Evidenciamos ainda o Incremento das parcerias externas com empresas da região, prevendo-se reflexos no desenvolvimento de projectos e na disponibilidade de empregos par os graduados deste ciclo, associado ao desenvolvimento da actividade agroalimentar que se vem verificando nesta região do país.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura  
Sem comentários

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Embora não seja proposta uma alteração ao plano curricular será aconselhável avaliar os motivos que levam os estudantes. a não concluir curso no período normal ou mesmo a desistir de concluí-lo, com todos os prejuízos pessoais que a situação comporta. Deverá também avaliar-se a inclusão de temas como o tratamento de dados a problemática da legislação e normativas alimentares, bem como o empreendedorismo.

## **11. Observações finais**

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE realça e aceita os esclarecimentos prestados bem como a aceitação das condições apresentadas no Relatório Preliminar, pelo que recomenda a acreditação deste ciclo de estudos.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Para além da dificuldade de captação de alunos, a exigência interna de um número mínimo de inscritos para garantir o funcionamento do curso parece-nos constituir um obstáculo ao sucesso do curso, pelo que apontamos para um número mínimo de 10, candidaturas em mais que uma fase. A CAE entende que o curso deverá funcionar continuamente devendo a instituição term de encontrar formas de cativar os candidatos, procurando motivá-los ao nível das licenciaturas e fora da instituição, nomeadamente no estrangeiro (PLOP). Dado o potencial de desenvolvimento da região e o interesse manifestado pelos empregadores pelos graduados deste ciclo de estudos, a CAE entendeu que existe potencial para uma maior procura pela temática deste ciclo de estudos. A ESA dispõe de estruturais de qualidade para esta formação. A formação académica dos docentes é adequada e detém experiência acumulada de vários anos. e o apoio do pessoal não docente é efectivo mesmo em regime de leccionação pós laboral. Contudo, a carga lectiva dos docentes é elevada e, tal facto, tem um impacto negativo na sua produtividade científica e capacidade de atracção de recursos financeiros através de projectos financiados. Este aspecto apesar de ter vindo a melhorar merece ser avaliado de forma a se encontrarem soluções para reduzir essa carga lectiva e porventura administrativa. Deverão ser feitos esforços no sentido de incrementar os indicadores da produtividade científica e também relacionados com a divulgação do curso a vários níveis, passando pelo estrangeiro, nomeadamente os PLOP. A instituição deverá definir com brevidade formas de renovação do quadro docente, evitando lacunas que afectarão forçosamente a qualidade da formação. Deverá ainda desenvolver esforços para obter a certificação da A3ES do Sistema Interno de Garantia

da Qualidade o mais breve possível.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

#### 12.4. Condições:

A Cumprir no imediato -

Reduzir o número de vagas de candidatura (sugere-se 10), como condição básica da garantia do funcionamento continuado do curso, a partir de uma base de candidaturas baixa, que poderá aumentar em consonância com o aumento posterior da procura.

Rever o plano curricular agilizando o estágio de forma a permitir aos estudantes concluírem, com qualidade, o ciclo de estudos dentro do período normal e introduzir nas UC's apropriadas as temáticas do "tratamento de dados", "empreendedorismo", "legislação e normativas alimentares".

Estabelecer um plano de renovação do quadro docente.